



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ERRATA

Simões Filho, 05 de Março de 2012.

Para que todos tenham ciência, apurou-se que, na edição n°. 743 do Diário Oficial do Município, datada de 26 de julho de 2011, foi publicado com inexatidão o Extrato de Aditamento ao Contrato n°. 0138/2010 PMSF. Ali, afirma-se tratar do “Terceiro Aditamento”, quando, na verdade, era aquele o **“Segundo Aditamento”**.

Considerando a ocorrência como erro meramente material, sem qualquer impacto sobre a substância do ato publicado e incapaz de produzir prejuízo ao Ente Público ou a terceiro, conforme conclusão exarada nos autos do Processo Administrativo n°. 2726/2012, DESTITUI OS EFEITOS DA MENCIONADA EDIÇÃO DO PERIÓDICO OFICIAL, sem prejuízo de outros atos praticados por este Município.

Destaque-se que a necessária publicidade a respeito do Segundo Aditamento ao Contrato n°. 0138/2010 é veiculada, com correção, pela Edição n°. 759 do Diário Oficial do Município, datada de 05 de agosto de 2011.

Publique-se.


SALVIO BORGES FILHO

Secretário Municipal de Administração